



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 142/2021

Data: 26 de julho de 2021.

Concede Progressão de Carreira para servidores lotados no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 270/2017;
- ✓ Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor: José Márcio Cavaletti
Cargo: Cinegrafista
Pontos: 52
Classe - Nível atual: D-12
Classe – Nível a progredir: D-13

Servidora: Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez
Cargo: Técnico Legislativo
Pontos: 55
Classe - Nível atual: B-12
Classe – Nível a progredir: B-13

Servidor: Márcio Marques Timóteo
Cargo: Gestor Legislativo
Pontos: 57
Classe - Nível atual: B-15
Classe – Nível a progredir: B-16

Servidor: Wander Soares Morlin
Cargo: Técnico de Informática
Pontos: 51
Classe - Nível atual: C-12
Classe – Nível a progredir: C-13



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de julho de 2021.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

26/07/2021

José Hilton de A. Jerônimo
Coordenador de RH
Portaria 055/2019